



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1067/07
PLL Nº 018/07

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 13 /08 – CEFOR
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Obriga as empresas recicladoras do Município de Porto Alegre a exigir a comprovação da origem dos fios de cobre que adquirirem e dá outras providências.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Haroldo de Souza, e a Emenda nº 01, de autoria do Vereador Almerindo Filho.

Tanto a Procuradoria da Casa, fl. 4, como a Comissão de Constituição e Justiça, fl. 5, manifestaram entendimento de que não há óbice jurídico para a tramitação da Proposição.

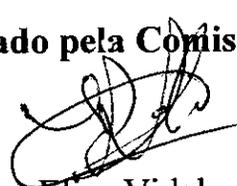
A matéria é meritória e perfeitamente enquadrada no exercício do Poder de Polícia do Executivo Municipal. Por sua vez, a Emenda nº 01 aprimora a idéia inicial do Proponente.

Pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala Domingos Spolidoro, 12 de março de 2008.


Vereador **Luiz Braz**,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 18-03-08


Vereador **Elias Vidal** – Presidente


Vereador **Adeli Sell**

Vereador **Professor Garcia** – Vice-Presidente
DPS/LAB


Vereadora **Maristela Meneghetti**